



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 13 de dezembro de 2019.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 271/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. GILSON LUIZ BELLON

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência e dignos pares, solicitar a retirada de do Projeto de Lei Ordinária nº 043/2019, de pauta, por motivo de correção.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00540 as 12:29 de 13/12/19